



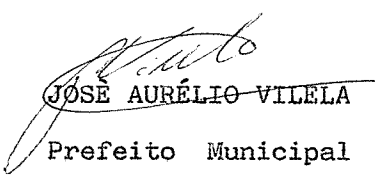
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.363 /

"APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 3.013, de 1º de outubro de 1980, combinado com o artigo 147, inciso II, da Lei nº 3.629, de 09 de janeiro de 1985, RESOLVE aposentar, a pedido, à vista do Processo nº 6731/85, o servidor AGENOR PEDRO FARIA, Carteira Profissional nº 59283/69, na função de Auxiliar de Fiscalização I, ficando-lhe assegurados os proventos mensais de Cr\$ 916.524 (novecentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros), assim discriminados: salários= Cr\$ 572.828; quinquênios por tempo de serviço= Cr\$ 343.696.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE OUTUBRO DE 1985.


JOSE AURÉLIO VILELA

Prefeito Municipal

.....

.....